

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2022 - TP 009/2022 - TP 010/2022

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA

PORTARIAS



AVISO DE LICITAÇÃO - TP 008/2022 - TP 009/2022 - TP 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

O Município de Monte Santo, torna público que no dia 14/06/2022 às 08h00min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias do Povoado Lagoa das Pedras, no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 008/2022. As informações estarão à disposição no e-mail copelmontesanto@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, situada, na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, Monte Santo, Bahia – CEP 48.800-000, das 08h00min às 12h00min. Monte Santo – Bahia. 26/05/2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

O Município de Monte Santo, torna público que no dia 14/06/2022 às 14h00min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da cobertura externa do Mercado Municipal, na sede, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 009/2022. As informações estarão à disposição no e-mail copelmontesanto@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, situada, na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, Monte Santo, Bahia – CEP 48.800-000, das 08h00min às 12h00min. Monte Santo – Bahia. 26/05/2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

O Município de Monte Santo, torna público que no dia 15/06/2022 às 08h00min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma Praça no Povoado de Lagoa das Pedras, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 010/2022. As informações estarão à disposição no e-mail copelmontesanto@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, situada, na Praça Professor Salgado, nº 200, Centro, Monte Santo, Bahia – CEP 48.800-000, das 08h00min às 12h00min. Monte Santo – Bahia. 26/05/2022. Danilo Rabello Costa – Presidente da Comissão Permanente da Licitação.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-E



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 063/2022 -**

O Vice-Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua São Sebastião, S/N, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.175.0136-001, com área de 146,81 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Maria dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 56.869.376-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 675.724.135-87. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, EM 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 30 de maio de 2022.

ANTONIEL DA SILVA BRITO
Vice-Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 261, de 2021



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Maria dos Santos Pereira**

Imóvel: **Lote Residencial – Perímetro Urbano**

Localização: **Rua São Sebastião, S/N, Santa Cruz, Monte Santo, Bahia**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

CPF/CNPJ: **675.724.135-87**

Cadastro Imobiliário: **01.01.175.0136-001**

CREA-BA: **051561802-0**

ART: **BA20220084804**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Perímetro Total: **50,33 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Não identificado/ Não localizado**

Leste: **Rubem Pereira de Santana**

Sul: **Rua São Sebastião**

Oeste: **João Carlos Abreu Duarte**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'41,151" W	10°26'19,751" S	452,00	M-02	100°59'41"	9,15	NÃO IDENTIFICADO/ NÃO LOCALIZADO
M-02	39°19'40,855" W	10°26'19,808" S	451,96	M-03	190°59'41"	16,00	(POSSE) - RUBEM PEREIRA DE SANTANA - RG: 04.234.056-08 SSP/BA - CPF: 990.716.815-72 - INSC. IMÓVEL: 01.01.175.0127-001
M-03	39°19'40,955" W	10°26'20,320" S	451,94	M-04	280°59'41"	9,17	RUA SÃO SEBASTIÃO
M-04	39°19'41,251" W	10°26'20,263" S	452,07	M-05	10°59'41"	16,01	(POSSE) - JOÃO CARLOS ABREU DUARTE - RG: 28.388.703-25 SSP/BA - CPF: 003.800.185-35 - INSC. IMÓVEL: 01.01.175.0169-001

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**.
A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2



pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Monte Santo, Bahia, 18 de abril de 2022.

Resp. Téc.: Alisson Rafael Moreira Mutti
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20220084804

Maria dos Santos Pereira
CPF/MF: 675.724.135-87

Rubem Pereira de Santana
CPF/MF: 990.716.815-72

Joao Carlos Abreu Duarte
CPF/MF: 003.800.185-35



Av. Des. Sálvio Martins, S/N, Sala 01, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34

Página 2 de 2



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 10/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 920.170,00
(NOVECIENTOS E VINTE MIL E CENTO E SETENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 12 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030202 GABINETE DO PREFEITO

2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
Soma da Ação:		4.900,00
Soma da Unidade:		4.900,00

030303 PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

33901400 - 0100000	Diárias - Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00

030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00

030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33901400 - 0100000	Diárias - Civil	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		6.000,00

030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

33904000 - 7101000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00

030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - 0115000	Material de Consumo	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00

2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

31901100 - 0118118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00

2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 0119115	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		609.000,00

030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

33903400 - 6102000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	110.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
Soma da Ação:		144.000,00

2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		154.000,00

030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC

1018 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

44909200 - 0142000	Despesas de Exercícios Anteriores	11.270,00
Soma da Ação:		11.270,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 10/2022

		Soma da Unidade:	11.270,00
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0129000	Material de Consumo		60.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
		Soma da Unidade:	60.000,00
031212	SEC. MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
33901400 - 0100000	Diárias - Civil		5.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	920.170,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030202	GABINETE DO PREFEITO		
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção		2.200,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria		1.700,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
		Soma da Ação:	4.900,00
		Soma da Unidade:	4.900,00
030303	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
030505	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Soma da Ação:	13.000,00
		Soma da Unidade:	13.000,00
030606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	6.000,00
030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903500 - 7101000	Serviços de Consultoria		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
		Soma da Ação:	9.000,00
2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 0118112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 0119115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	609.000,00
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 10/2022

2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	144.000,00	
	Soma da Ação:	144.000,00	
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	154.000,00	
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 0142000	Obras e Instalações	11.270,00	
	Soma da Ação:	11.270,00	
	Soma da Unidade:	11.270,00	
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Soma da Ação:	30.000,00	
	Soma da Unidade:	30.000,00	
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
	Soma da Ação:	60.000,00	
	Soma da Unidade:	60.000,00	
031212	SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
	Total Geral:	920.170,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.


SILVANA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 11/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 866.988,05
(OITOCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E
NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
44909200 - 0142000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.405,39	
		Soma da Ação:	10.405,39
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	546.329,08	
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.892,66	
		Soma da Ação:	748.221,74
2129	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	108.360,92	
		Soma da Ação:	108.360,92
		Soma da Unidade:	866.988,05
		Total Geral:	866.988,05

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	866.988,05
	Total Geral:	866.988,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

SILVANA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE MONTE SANTO

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de

ABRIL/2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Decreto	Data	Fonte	Valor
11	01/04/2022	42 - ROYALTIES	866.988,05
Total:			866.988,05

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Utilizado (a)	Excesso Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-40.772.684,38	-40.772.684,38
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	0,00	9.085,60	9.085,60
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	0,00	-4.025,33	-4.025,33
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	-1.268.561,78	-1.268.561,78
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	0,00	-104.665,32	-104.665,32
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	0,00	-14.988,41	-14.988,41
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0,00	-11.402.067,87	-11.402.067,87
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	-4.898.077,70	-4.898.077,70
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	-39.978,12	-39.978,12
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	0,00	-24.086.523,38	-24.086.523,38
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	0,00	-155.000,00	-155.000,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0,00	-619.726,10	-619.726,10
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERAVIT	0,00	-1.628.522,82	-1.628.522,82
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	-258.786,96	-258.786,96
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	-569.696,36	-569.696,36
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	0,00	-15.000,00	-15.000,00
42 - ROYALTIES	866.988,05	1.435.207,47	568.219,42
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	0,00	-4.934,07	-4.934,07
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	-30.124,78	-30.124,78
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	-599.795,64	-599.795,64
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	-200.000,00	-200.000,00
95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	0,00	-382.884,94	-382.884,94
97 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	0,00	-101.992,36	-101.992,36
Total:	866.988,05	-85.713.743,25	-86.580.731,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 13/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.092.877,80 (UM MILHÃO E NOVENTA E DOIS MIL E
OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0195000	Obras e Instalações	552.316,63	
		Soma da Ação:	552.316,63
1023	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
44905100 - 0195000	Obras e Instalações	482.217,77	
		Soma da Ação:	482.217,77
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 0195000	Material de Consumo	4.500,30	
33903900 - 0195000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.398,68	
44905200 - 0195000	Equipamentos e Material Permanente	45.444,42	
		Soma da Ação:	58.343,40
		Soma da Unidade:	1.092.877,80
		Total Geral:	1.092.877,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
0195000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.092.877,80
	Total Geral:	1.092.877,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.

SILVANA OLIVEIRA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo Circulante	R\$	Passivo Circulante	R\$
Caixa e Equivalente de CaixaFonte 95	20.453.925,77	Passivo Restituíveis (F) Restos a pagar não processados	- -
Total Ativo Circulante	20.453.925,77	Total Passivo Circulante	-
Superávit Financeiro		20.453.925,77	
Valor autorizado na Lei Orçamentária - 100%		20.453.925,77	
Dedução (Relacionar os Decretos que já abriram créditos utilizando o superávit)		20.453.925,77	
Decreto nº 03 DE 03/01/2022 A 31/01/2022		1.996.000,00	
Decreto nº 06 de 01/02/2022 a 28/01/2022		233.400,00	
Decreto nº 09 de 01/03/2022 a 31/01/2022		6.828.970,65	
Decreto nº 13 de 01/04/2022 a 30/04/2022		1.092.877,80	
TOTAL		10.151.248,45	
Saldo		10.302.677,32	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 12/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
4.019.746,29 (QUATRO MILHÕES E DEZENOVE MIL E
SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E
NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 19 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030202 GABINETE DO PREFEITO		
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Soma da Ação:		204.000,00
Soma da Unidade:		204.000,00
030606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	130.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		730.000,00
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	50.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		52.000,00
2011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		252.000,00
030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	
33903000 - 0104000	Material de Consumo	200.000,00
33903000 - 0115000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 0119115	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		1.000.000,00
030808 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
Soma da Ação:		270.000,00
Soma da Unidade:		270.000,00
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
44909300 - 0123000	Indenizações e Restituições	233.463,62
Soma da Ação:		233.463,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 12/2022

2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo		190.000,00
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		100.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:		295.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000	Material de Consumo		40.000,00
	Soma da Ação:		40.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000 - 0114000	Material de Consumo		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		25.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:		80.000,00
	Soma da Unidade:		748.463,62
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
44909300 - 0124000	Indenizações e Restituições		5.282,67
	Soma da Ação:		5.282,67
	Soma da Unidade:		5.282,67
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		260.000,00
	Soma da Ação:		260.000,00
	Soma da Unidade:		260.000,00
031111	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Soma da Ação:		150.000,00
	Soma da Unidade:		150.000,00
031212	SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
1153	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E AÇUDES		
44905100 - 0124000	Obras e Instalações		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
33903400 - 0100000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		100.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
	Soma da Unidade:		300.000,00
	Total Geral:		4.019.746,29

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030505	SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.036.000,00
	Soma da Ação:		1.036.000,00
	Soma da Unidade:		1.036.000,00
030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		50.000,00
030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 0104000	Obras e Instalações		200.000,00
44905100 - 0119115	Obras e Instalações		100.000,00
	Soma da Ação:		300.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 12/2022

1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
44905100 - 0115000	Obras e Instalações	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 0115000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0115000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	1.000.000,00
030808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	233.463,62
	Soma da Ação:	233.463,62
	Soma da Unidade:	233.463,62
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	40.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	300.000,00
	Soma da Ação:	340.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31909100 - 0114000	Sentenças Judiciais	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	230.000,00
33903400 - 0114000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	Soma da Ação:	245.000,00
2117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33901400 - 0114000	Diárias - Civil	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	785.000,00
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	
1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, QUIOSQUES E JARDINS	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	5.282,67
	Soma da Ação:	5.282,67
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	405.282,67
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
	Soma da Ação:	260.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
031212	SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA	
2067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
	Total Geral:	4.019.746,29



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO
PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

ABRIL/2022

DECRETO 12/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de abril de 2022.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ADJUDICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme termo de referência anexo ao Edital. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83**, com o valor global estimado de R\$ 476.005,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Cinco Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10; **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06**, com o valor global estimado de R\$ 24.486,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), para os lotes 08 e 09; **R. K. COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.173.843/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), para o lote 11.

Monte Santo – Bahia, 11 de abril de 2022.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: OFHYGWZB-HUOPWPNP-67GTGXGU-YJVFZBMK

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 108/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme termo de referência anexo ao Edital.

Valor Global: R\$ 24.486,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), para os lotes 08 e 09.

Recurso Orçamentário: As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ Nº: 42.351.206/0001-06

Data de Assinatura: 12/04/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

Processo Administrativo nº 108/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme termo de referência anexo ao Edital

Valor Global: R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), para o lote 11.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: R. K. COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº: 09.173.843/0001-64

Data de Assinatura: 12/04/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

Processo Administrativo nº 108/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme termo de referência anexo ao Edital

Valor Global: R\$ 476.005,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Cinco Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: TRINCA ESPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 02.902.969/0001-83

Data de Assinatura: 12/04/2022

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município, conforme termo de referência anexo ao Edital, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 02.902.969/0001-83**, com o valor global estimado de R\$ 476.005,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Cinco Reais), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10; **IVAGNER ARAUJO OLIVEIRA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.351.206/0001-06**, com o valor global estimado de R\$ 24.486,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), para os lotes 08 e 09; **R. K. COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 09.173.843/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), para o lote 11.

Monte Santo – Bahia, 11 de abril de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 013/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor MARIANA MAIARE ALMEIDA DOS REIS SOUZA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor MARIANA MAIARE ALMEIDA DOS REIS SOUZA Matrícula nº 3766 com data de início no dia 15 de Maio de 2022 a 14 de Maio de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 15 de Maio 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 014/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor VALDINO VENANCIO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor VALDINO VENANCIO DOS SANTOS Matrícula nº 4288 com data de início no dia 08 de Maio de 2022 a 07 de Maio de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 07 de Maio 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec. nº 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 015/2022

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração ao
Servidor IVONE DA SILVA SOUZA
e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor IVONE DA SILVA SOUZA Matrícula nº 464 com data de início no dia 08 de Maio de 2022 a 07 de Maio de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 07 de Maio 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 016/2022

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração ao Servidor MARIA EMILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor MARIA EMILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS Matrícula nº 2232 com data de início no dia 15 de Maio de 2022 a 14 de Maio de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 15 de Maio 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec. nº 03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 017/2022

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração ao
Servidor ROMERITO PEIXINHO
SOUZA e dá outras providências”.

O Secretário de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração ao servidor ROMERITO PEIXINHO SOUZA Matrícula nº 3766 com data de início no dia 30 de Maio de 2022 a 29 de Maio de 2025.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 30 de Maio 2022.

FERNANDO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA

Sec. Administração

Dec.nº03/2021